

Lei nº 85/68

Abre Crédito Especial

Petrucci João Silveira, Prefeito Municipal de Major Gercino, faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal votou e sancionou a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto por conta do excesso de anulação do corrente exercício o crédito especial de R\$. 5.000.000,00 (cinco mil euzeiros novos) destinados a aquisição de Pneus e Peças para o conserto do Caminhão Chevrolet, com base na base de propriedade da Prefeitura.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação revogada a disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Gercino 25 de Novembro de 1968

Petrucci João Silveira
Prefeito Municipal

Lei nº 86/68

Abre Crédito Especial

Eu, Petrucci João Silveira, Prefeito Municipal de Major Gercino, faço saber a todos habitantes deste município, que a Câmara Municipal votou e sancionou a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir por compra uma Máquina de calcular em uma das firmas fornecedoras a que melhor proposta apresentar, existentes em Florianópolis. A máquina calculadora tem como finalidade